ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS
01 DE JULHO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, em primeira chamada às oito horas e trinta minutos, não havendo quórum para instalação da reunião, foi instalada em segunda chamada, às nove horas e cinco minutos, realizou-se a Reunião Ordinária da Plenária da Casa dos Conselhos. Estiveram presentes o Sr. Rogério Silvério Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Presidente da Casa dos Conselhos, Sebastião Sávio Ferraz, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUS); o Sr. José Antonio do Carmo Cruz, Presidente do Conselho Municipal de Proteção aos Animais de Cruzeiro (CMPDAC); a Sra. Olivia Mendes Leal Costa, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Cruzeiro (COMPRESP); a Sra. Rosana Lucas de Souza Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME); o Sr. Marcos José do Nascimento, Presidente do CACS/FUNDEB; o Sr. Robson André Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); a Sra. Isabel Regina Perroni, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI); Sra. Tatiana de Lima Corrêa Ribeiro, representando o Sr. Matheus Felipe Ferreira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD); Sra. Isabel (CAE); Sr. Robert Henrique de Lima, Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN); Sr. Elias Adriano, representando o Sr. Fabiano Haddad Collard, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) e a Sra. Rita de Cássia Costa, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Na sequência, o Sr. Rogério Silvério cumprimentou a todos os presentes e questionou se haveria necessidade da leitura da ata da reunião anterior, considerando que o documento era extenso e havia sido encaminhado previamente aos membros. Por unanimidade, ficou acordado que, nas próximas reuniões, as atas serão lidas e revisadas antecipadamente, uma vez que são disponibilizadas com antecedência pela Secretária da Casa dos Conselhos, por meio dos canais de WhatsApp e e-mail de cada Conselho. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da reunião anterior (03/06/2026)**. Conforme deliberado anteriormente, não foi necessária a leitura da ata por mim, Sra. Rita de Cássia Costa. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade pelos Presidentes presentes. Em seguida, passou-se ao **segundo item da pauta: Registro do calendário de reuniões do 2º semestre de 2026**. O Sr. Rogério Silvério informou que todas as alterações nas datas das reuniões deverão ser comunicadas à Secretaria da Casa dos Conselhos, para que sejam posteriormente divulgadas no grupo de Presidentes, mantendo, assim, o calendário sempre atualizado. Na sequência, deu-se início ao **terceiro item da pauta: Memorando Interno nº 107/2026/SEMA**. O Sr. Rogério Silvério solicitou ao Sr. Elias Adriano que apresentasse o conteúdo do memorando. O Sr. Elias esclareceu que o memorando trata do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, destacando que já existe legislação federal, articulada no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, voltada ao estabelecimento de ações relacionadas às mudanças climáticas, especialmente para a proteção das populações mais vulneráveis que residem em áreas de risco. Relatou que teve a oportunidade de estar no Estado do Rio Grande do Sul em 2023 e, novamente, em março deste ano, ocasião em que ouviu relatos de pessoas afetadas pelos eventos climáticos extremos. Informou que, em apenas um dia, foram registrados cerca de 600 milímetros de chuva, volume para o qual muitos municípios não estavam preparados, ocasionando graves consequências,

inclusive o desaparecimento de localidades menos estruturadas. Acrescentou que, durante a última reunião do Conselho Nacional, do qual faz parte como representante do Comitê Federal, foi debatido que um dos principais fatores que contribuem para tragédias dessa natureza é a ausência de ações preventivas e de levantamentos que permitam mensurar os custos e impactos sociais e econômicos desses eventos sobre o Produto Interno Municipal (PIM), o Produto Interno Estadual (PIE) e o Produto Interno Bruto (PIB). Ressaltou que ainda faltam estudos e informações que respondam, por exemplo, qual foi o custo econômico e social da crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul. Destacou, ainda, que a deficiência de estrutura e de políticas públicas voltadas à prevenção das mudanças climáticas dificulta a adoção de medidas capazes de evitar ou minimizar os impactos desses eventos. Segundo o Sr. Elias, infelizmente, o Estado brasileiro ainda carece de uma política preventiva efetiva nessa área. Por fim, enfatizou a importância da elaboração do Plano Municipal de Mudanças Climáticas para o município de Cruzeiro, citando como exemplo os frequentes alagamentos registrados na Rua Coronel José de Castro durante períodos de chuvas intensas, situação que evidencia a necessidade de planejamento e de ações preventivas. Ao final da explanação, a Sra. Olívia colocou-se à disposição para integrar os trabalhos de elaboração do referido Plano. Na sequência, passou-se ao quarto item da pauta: **Ofício nº 070/2026 – Casa dos Conselhos**, referente às instalações da Casa dos Conselhos. O Sr. Rogério Silvério informou que foram encaminhados ofícios à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Obras e ao Gabinete do Prefeito, acompanhados de registros fotográficos das áreas afetadas pelas condições estruturais do prédio, detalhando os problemas existentes. Ressaltou, entretanto, que até o momento não houve resposta oficial por parte dos órgãos competentes. Informou ainda que está buscando agendar uma reunião com o Prefeito Municipal para tratar das demandas apresentadas no referido ofício. Em seguida, o Sr. Rogério concedeu a palavra à Sra. Tatiana, Secretária Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para que se apresentasse aos presentes. Na oportunidade, voltou a abordar as questões de acessibilidade da Casa dos Conselhos, mencionando os ofícios já encaminhados solicitando a realização das adequações necessárias, os quais permanecem sem resposta. Prosseguindo, passou-se ao **quinto item da pauta - Ativação dos Conselhos Municipais da Mulher (CMM), de Política Cultural (CMPC) e da Juventude (COMJUV)**. O Sr. Rogério destacou a importância de estabelecer como procedimento que nenhuma eleição de Conselhos Municipais seja realizada na Casa dos Conselhos sem a prévia análise da Presidência da Casa, garantindo que toda a documentação seja conferida antes do encaminhamento ao setor jurídico, evitando incompatibilidades com a legislação vigente de cada Conselho. Em relação ao Conselho Municipal da Mulher (CMM), informou que o Conselho ainda se encontra vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e que identificou inconsistências na minuta da portaria de nomeação, entre elas a previsão de representantes da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos, órgão que não integra a composição prevista na legislação vigente do Conselho. Diante disso, solicitou a revogação da portaria, uma vez que entende ser necessária a revisão da legislação para desvincular o Conselho da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e vinculá-lo formalmente à Secretaria da Mulher e Direitos Humanos, destacou ainda que não há paridade na composição do conselho conforme determina a lei do respectivo conselho. Na sequência, o Sr. Robert solicitou a palavra e informou que a Lei do Conselho foi atualizada, passando a estabelecer composição paritária, e que a proposta de alteração da vinculação administrativa do Conselho para a Secretaria da Mulher, bem como toda a documentação

pertinente e a minuta da portaria de nomeação, já haviam sido encaminhadas ao setor jurídico da Prefeitura para análise. Acrescentou que existe um grupo composto por membros do Conselho e advogados que acompanha e cobra o andamento do processo junto ao setor jurídico. Retomando a palavra, o Sr. Rogério reiterou que todos os atos relacionados à formação e reativação de Conselhos Municipais devem ocorrer em parceria com a Plenária e com a Presidência da Casa dos Conselhos. Em seguida, o Sr. Elias questionou se o Conselho Municipal da Mulher se encontrava efetivamente extinto ou apenas inativo, ressaltando que o procedimento adequado seria promover sua revitalização, identificar os interessados em participar do processo e cobrar do Poder Executivo as providências necessárias quanto à estrutura legal do Conselho. A Sra. Olívia manifestou-se destacando a importância da revitalização dos Conselhos que já possuem legislação própria, mas que atualmente se encontram inativos. Sugeriu, ainda, que os Presidentes encaminhassem solicitação ao Poder Executivo para que fosse designado um Procurador concursado para prestar assessoria jurídica permanente à Casa dos Conselhos. A proposta foi submetida à apreciação da Plenária e aprovada por unanimidade. Também foi deliberado e aprovado que qualquer Conselho Municipal que esteja inativo somente poderá ser reativado mediante deliberação da Plenária, em conjunto com a Presidência da Casa dos Conselhos. Na sequência, tratando do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Sr. Rogério informou que, após análise da legislação, verificou que a Lei estabelece expressamente que a Presidência do Conselho deve ser exercida por representante da sociedade civil. Observou, ainda, que a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Karina Moraes Costa, figurava como membro suplente do Conselho e, em razão de sua atual função na Administração Pública, solicitou a alteração da composição da portaria, sendo indicada a Sra. Isabel Regina Perroni para substituí-la. Esclareceu que, à época da indicação da Sra. Karina para integrar o Conselho, ela ainda não ocupava o cargo de Secretária Municipal de Cultura. Informou, por fim, que será agendada, em breve, reunião na Casa dos Conselhos para a realização da eleição e posse da nova Diretoria do Conselho. A Sra. Olívia fez uma observação acerca da composição do Conselho Municipal de Política Cultural, afirmando que as instituições participantes pertencem, em sua maioria, à mesma entidade, o que, em seu entendimento, compromete a representatividade do Conselho. Diante disso, o Sr. Rogério solicitou que as fichas de inscrição fossem separadas e disponibilizadas para análise da Sra. Olívia. Após essa verificação, os trabalhos para a eleição da Diretoria terão prosseguimento. Em relação ao Conselho Municipal da Juventude (COMJUV), o Sr. Rogério informou que o prazo previsto no edital, aprovado pela Plenária, para inscrição das entidades da sociedade civil encerra-se no dia 7 de julho de 2026. Informou que algumas indicações já foram recebidas, porém ainda há vagas a serem preenchidas para composição do Conselho. **Na sequência, passou-se ao sexto item da pauta - Resolução sobre a utilização das dependências da Casa dos Conselhos**, o Sr. Rogério informou que, em parceria com a Comissão composta pela Sra. Olívia Mendes Leal Costa e pela Sra. Isabel Regina Perroni, elaborou uma minuta de Resolução com o objetivo de estabelecer normas para a organização e o funcionamento das dependências da Casa dos Conselhos. Esclareceu que o documento também foi previamente apresentado a mim, Sra. Rita de Cássia Costa, para que eu pudesse, em nome das demais servidoras da Casa dos Conselhos, analisar seu conteúdo e sugerir eventuais adequações ou acréscimos que fossem considerados pertinentes. Na sequência, a Sra. Isabel Bittencourt destacou a importância da aprovação da Resolução para garantir a organização e o bom funcionamento da Casa dos Conselhos. O Sr. Rogério informou que o documento havia sido encaminhado previamente ao grupo de Presidentes, possibilitando que

todos realizassem sua leitura antes da reunião. Explicou ainda que a finalidade da Resolução é disciplinar questões administrativas e de funcionamento interno, evitando que assuntos operacionais precisem ser discutidos em Plenária, quando puderem ser resolvidos diretamente entre a equipe administrativa e os responsáveis. Entre os temas abordados na Resolução, destacou-se a regulamentação da posse das chaves da Casa dos Conselhos. O Sr. Rogério explicou que a abordagem do assunto surgiu em razão de o Sr. Robert, durante o período em que exerceu a Presidência da Casa dos Conselhos, possuir cópia da chave do prédio, o que lhe permitia acesso às dependências mesmo após o horário de expediente (8h às 14h). Esclareceu que essa situação ocorria em razão do Presidente Robert exercer atividade profissional como cuidador de idosos, que por vezes o impossibilita de estar presente durante o horário regular de funcionamento da Casa. Informou que, após o término do mandato do Sr. Robert na Presidência da Casa dos Conselhos, foi solicitado a ele a devolução da chave, tendo em vista que o procedimento adotado para os demais Presidentes de Conselhos consiste na solicitação prévia da chave junto à Secretaria da Casa dos Conselhos, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, com devolução obrigatória no primeiro dia útil subsequente à sua utilização. Em razão dessa divergência de entendimento, o tema foi submetido à apreciação da Plenária. Outro assunto tratado na Resolução refere-se à utilização de mesas de trabalho nas dependências da Casa dos Conselhos, onde o Sr. Rogério esclareceu que, em razão das limitações do espaço físico disponível, não é possível disponibilizar mesas individuais para todos os Presidentes. Assim, visando garantir tratamento igualitário entre os Conselhos, permanecerão instaladas apenas as mesas destinadas aos Conselhos que contam com servidoras ou secretárias administrativas em exercício permanente na Casa dos Conselhos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Robert, que informou que, antes mesmo de exercer a Presidência da Casa dos Conselhos, já utilizava as dependências da instituição em horários posteriores ao expediente, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade para retirada da chave. Relatou que, ao assumir a Presidência, providenciou cópias da chave em razão de seu horário de trabalho não coincidir com o horário de funcionamento da Casa. Acrescentou que, após o encerramento de seu mandato, solicitou ao atual Presidente autorização para permanecer com a chave, a fim de continuar desenvolvendo suas atividades sem a necessidade de realizar solicitações frequentes junto à secretaria. Quanto à utilização de mesa e computador, informou que, atualmente, na condição de Presidente do CMCN, permanece por longos períodos na Casa dos Conselhos para o desenvolvimento das atividades do Conselho, motivo pelo qual entende necessária a disponibilização desses equipamentos. Encerradas as manifestações, o Sr. Rogério submeteu à deliberação da Plenária a permanência ou não da posse da chave pelo Sr. Robert. A Plenária deliberou por unanimidade pela devolução da chave, observando o disposto nos artigos da Resolução apresentada, mantendo-se o procedimento padrão aplicável a todos os Presidentes dos Conselhos Municipais. Na sequência, a Sra. Olívia Mendes Leal Costa e a Sra. Isabel Bittencourt questionaram sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Casa dos Conselhos até as 17h, acompanhando o expediente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Sr. Robert informou que, durante sua gestão na Presidência da Casa dos Conselhos, já havia solicitado a ampliação do horário de funcionamento, porém sem êxito. A Sra. Isabel Bittencourt acrescentou que já foi questionada por munícipes acerca do motivo pelo qual a Casa dos Conselhos funciona apenas no período da manhã, destacando que muitas pessoas não conseguem comparecer nesse horário, razão pela qual a extensão do atendimento até as 17h seria de grande importância para ampliar o acesso aos serviços prestados. O Sr. Rogério propôs que, havendo concordância da Plenária, fosse

encaminhada solicitação oficial ao Poder Executivo para análise da ampliação do horário de funcionamento da Casa dos Conselhos. O Sr. Sebastião manifestou-se, inicialmente, contrário à alteração do horário de expediente, argumentando que a Casa dos Conselhos mantém o mesmo horário de funcionamento há aproximadamente 17 anos. Em seguida, o Sr. Robert ponderou que o atual expediente, das 8h às 14h, mostra-se insuficiente para atender adequadamente à demanda existente. O Sr. Rogério ressaltou que a decisão sobre eventual alteração do horário de funcionamento não seria definida naquela reunião, mas que a Plenária poderia deliberar pelo encaminhamento de solicitação oficial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Colocada a proposta em votação, a Plenária aprovou, por unanimidade, o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo solicitando a ampliação do horário de funcionamento da Casa dos Conselhos até as 17h. Na oportunidade, eu, Rita de Cássia Costa, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, manifestei minha concordância em estender minha jornada de trabalho até as 17h, desde que observada a devida compensação com o pagamento das horas extraordinárias, conforme a legislação aplicável. Por fim, o Sr. Robson André destacou a importância de que os Presidentes levem o assunto para conhecimento e discussão junto aos respectivos Conselhos Municipais, ressaltando que o apoio dos Conselheiros contribuirá para fortalecer o pleito a ser encaminhado ao Poder Executivo. Na sequência, eu, Rita de Cássia Costa, procedi à leitura integral da minuta da Resolução, enquanto o Sr. Rogério realizava esclarecimentos sobre os artigos e parágrafos que considerou necessários. Durante a apreciação do documento, a Sra. Rosana Lucas apresentou sugestões de alterações na redação da Resolução, as quais foram acolhidas pelo Sr. Rogério e incorporadas ao texto. Entre os dispositivos discutidos, um dos artigos tratava da necessidade de solicitação expressa de tratamento confidencial aos documentos protocolados junto à Casa dos Conselhos. Sobre esse tema, o Sr. Robert relatou que havia protocolado um documento na Secretaria da Casa dos Conselhos, entregue a mim, Rita de Cássia Costa, apenas para fins de informação, e que posteriormente tomou conhecimento de que o conteúdo do referido documento havia chegado ao conhecimento de alguns servidores da Casa. Em resposta, o Sr. Rogério esclareceu que o documento foi protocolado sem estar lacrado e que, no momento de sua entrega, não houve qualquer solicitação formal para que seu conteúdo fosse tratado de forma confidencial, motivo pelo qual não havia como presumir o caráter sigiloso do documento. Prosseguindo com os esclarecimentos acerca da Resolução, o Sr. Rogério ressaltou que nenhum documento oficial de Conselho Municipal poderá ser assinado ou expedido sem a anuência do respectivo Presidente. O Sr. Rogério afirmou que, em hipótese alguma, o (a) Vice-Presidente poderá convocar ou conduzir reuniões em substituição ao (a) Presidente sem a devida autorização. Esclareceu, ainda, que, caso o (a) Vice-Presidente ou qualquer Conselheiro necessite solicitar documentos ou informações, o pedido poderá ser formalizado por meio de expediente comum, não sendo permitida a utilização de papel timbrado do Conselho ou a expedição de documentos oficiais sem o conhecimento e a autorização do(a) Presidente. Na sequência, o Sr. Rogério Silvério consultou os presentes, questionando se algum dos Presidentes desejava fazer uso da palavra. Em seguida, o Sr. Sebastião solicitou a palavra e informou que havia tomado conhecimento de que haviam sido feitos comentários envolvendo fatos de sua vida pessoal, os quais, segundo afirmou, dizem respeito exclusivamente à sua esfera privada, manifestando sua indignação diante da situação. Em seguida, o Sr. Robert também se manifestou, informando que chegou ao seu conhecimento a existência de conversas paralelas envolvendo seu nome durante sua ausência, oportunidade em que questionou a postura adotada pela Presidência da Casa dos Conselhos diante do ocorrido. Em resposta, o Sr. Rogério informou que presenciou o

fato, porém optou por não intervir naquele momento, com o objetivo de evitar o agravamento da situação, acrescentou que preferiu não mencionar nomes, tendo em vista que isso poderia ensejar direito de resposta por parte das pessoas eventualmente envolvidas. Por fim, o Sr. Rogério esclareceu que não compete ao Presidente da Casa dos Conselhos advertir, ainda que verbalmente, qualquer pessoa, entendendo que tal atribuição não integra suas competências administrativas. Informou, ainda, que eventuais situações que extrapolem a esfera administrativa da Casa dos Conselhos poderão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para as providências cabíveis. Em relação às conversas paralelas ocorridas no ambiente de trabalho, anteriormente citadas pelo Sr. Robert, ressaltou que, embora sejam situações indesejáveis, infelizmente fogem ao controle da Presidência da Casa dos Conselhos. Na sequência, o Sr. Sebastião relatou que foi excluído do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, embora tenha apresentado toda a documentação necessária para integrar o colegiado como Conselheiro, em período no qual havia vacância de representação. Informou, ainda, que realizou a leitura da ata da reunião correspondente e constatou que o documento não refletia integralmente o teor das discussões ocorridas. Em resposta, o Sr. Rogério Silvério concordou que a ata apresentava conteúdo demasiadamente resumido, ressaltando, entretanto, que o documento foi regularmente aprovado. Destacou, por esse motivo, a importância da leitura prévia das atas pelos Conselheiros, bem como da apresentação de ressalvas e solicitações de correção antes de sua aprovação, a fim de evitar futuros questionamentos quanto ao seu conteúdo. Encerrada a leitura e discussão da Resolução, o documento foi submetido à apreciação da Plenária, sendo aprovado por unanimidade pelos Presidentes presentes. Em seguida, a Sra. Tatiana, representando o Sr. Matheus Felipe, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convidou todos os presentes para participarem da **1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência**, a ser realizada no dia **13 de julho de 2026**, das **8h às 15h**, nas dependências do **SENAI Cruzeiro**. Na sequência, o Sr. Sebastião informou que, no dia **2 de julho de 2026**, às **9h**, será realizada, na Casa dos Conselhos, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), destinada à apresentação do sistema do Plano de Gestão que será implantado na área da saúde. Informou, ainda, que haverá uma transição na Secretaria Administrativa do Conselho, ocasião em que será apresentado um estagiário para atuar junto ao COMUS e, posteriormente, uma nova Secretária substituirá a Sra. Sílvia, que deixará suas funções no Conselho nos próximos dias. Em seguida, a Sra. Olívia informou que há intenção de reduzir a área protegida do Bosque Municipal para viabilizar a concessão do espaço, destacando que o Conselho competente já vem adotando providências sobre o tema, uma vez que o assunto foi objeto de reunião extraordinária. Relatou que o Conselho também recebeu denúncia acerca de possível descumprimento do contrato de concessão e da Resolução nº 02/2024 do Conselho de Patrimônio, que deu início ao processo de tombamento da área. Informou que, em **30 de junho de 2026**, foi encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Cruzeiro solicitando o envio de documentos relacionados ao processo de concessão, entre eles o contrato firmado, ressaltando que a situação é considerada grave, inclusive em razão da ocorrência de um incêndio no Bosque. Acrescentou que, após o recebimento da documentação solicitada, o caso será encaminhado ao Ministério Público para análise das possíveis irregularidades. A Sra. Olívia destacou, ainda, que a pretendida redução da área da unidade de conservação exige o cumprimento de procedimento legal específico, incluindo a realização de estudos de impacto ambiental e da fauna, observando que, até o momento, não foi disponibilizado qualquer material para consulta pública. Ressaltou que eventual redução da área de conservação poderá

criar precedente de abrangência nacional. Informou que o Conselho vem promovendo mobilização para evitar a concretização da medida e explicou que determinadas intervenções realizadas no local, como a instalação de contêineres, podem ser revertidas sem maiores prejuízos. Entretanto, ressaltou que, diante da possibilidade de danos permanentes ao patrimônio ambiental, aplica-se o denominado **Princípio da Iminência da Perda**, mecanismo de proteção utilizado pelo Conselho de Patrimônio para resguardar bens ameaçados de degradação. Como exemplo, mencionou que, em 1985, a Rotunda foi protegida com fundamento nesse princípio, evitando sua demolição. Por fim, informou que o Conselho Municipal de Meio Ambiente vem atuando conjuntamente com o Conselho de Patrimônio, dispondo de estudos sobre a fauna e a flora do Bosque, elaborados em conjunto com o IBAMA, e que, oportunamente, serão acionados os órgãos competentes para a realização de estudos técnicos compatíveis com os impactos ambientais decorrentes da concessão. Encerrando os informes, o Sr. Sebastião solicitou o apoio da Plenária à proposta de implantação de um ambulatório destinado ao atendimento da população LGBTQIAPN+, com a finalidade de oferecer acompanhamento multiprofissional, especialmente aos jovens que pretendam realizar processo de transição de gênero, possibilitando orientação e avaliação médica antes do eventual início de tratamentos hormonais, de forma segura e acompanhada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Rita de Cássia Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Sr. Rogério Silvério Pereira, Presidente da Casa dos Conselhos.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO SILVERIO PEREIRA
Data: 09/09/2026 09:28:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério Silvério Pereira
Presidente da Casa dos Conselhos
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA COSTA
Data: 08/09/2026 09:17:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cássia Costa
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

Cruzeiro, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO E PAUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS DE CRUZEIRO/SP

A **Casa dos Conselhos de Cruzeiro/SP**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº **5.392, de 05 de abril de 2024**, especialmente quanto ao funcionamento da Plenária como órgão deliberativo máximo da Casa dos Conselhos, **CONVOCA** os(as) Presidentes dos Conselhos Municipais constituídos para participarem da **Reunião Ordinária da Plenária da Casa dos Conselhos**.

Data: 01 de julho de 2026
Horário: 08h30 primeira convocação ou 09h00 em segunda convocação
Local: Casa dos Conselhos de Cruzeiro/SP
Endereço: Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro, Cruzeiro/SP

COM A SEGUINTE PAUTA:

1- Aprovação da ata da reunião anterior (03/06/2026);
2- Registro do calendário de reuniões do 2º semestre de 2026;
3- Memorando Interno nº 107/2026/SEMA;
4- Ofício nº 070/2026 – Casa dos Conselhos;
5- Ativação dos Conselhos CMM, CMPC e COMJUV;
6- Resolução sobre as dependências da Casa dos Conselhos;
7- Informes dos Presidentes.

Solicita-se a presença dos(as) Presidentes dos Conselhos Municipais, considerando a importância da participação dos Conselhos na construção, acompanhamento e deliberação das pautas institucionais de interesse comum.

Atenciosamente,

ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829
Assinado de forma digital por ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829
Dados: 2026.06.26 12:21:18 -03'00'

Rogério Silvério Pereira
Presidente da Casa dos Conselhos
Presidente do CMAS

CASA DOS CONSELHOS
Cruzeiro - SP
Lei Municipal nº 5.392 de 05 de abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS 01/07/2025

PRESIDENTE	CONSELHO	ASSINATURA
Rogerio Silvério Pereira	CMAS	
Sebastião Sávio Ferraz	COMUS	
Fabiano Haddad Collard	COMDEMA	
Tiago Fábio Machado	COMTUR	
Matheus Felipe Ferreira	CMDPD	
Robson André Silva	CMDCA	
Isabel Cristina Silva Bitencourt	CAE	
José Antônio do Carmo Cruz	CMPDAC	
Marcos José do Nascimento	FUNDEB	
Isabel Regina Perroni	CMI	
Olívia Mendes Leal Costa	COMPRESP	
Robert Henrique de Lima	CMCN	
Rosana Lucas de Souza Carvalho	CME	
Rita de Cássia Costa	SECRETÁRIA	

CASA DOS CONSELHOS DE CRUZEIRO-SP
Rua dos Metalúrgicos, nº 77
Centro – Cruzeiro/SP
(12)3145.7810 WhatsApp
cruzeirocasadosconselhos@gmail.com